



2023/2024

## HORÁRIO 32- PSICÓLOGA/O - SPO - CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

## **Aviso Concurso**

Declara-se aberto, na respetiva aplicação informática da Direção Geral da Administração Escolar, DGAE, o procedimento de contratação de um(a) técnico(a) especializado(a), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº28/2017 de 15 de março.

## Horário a concurso:

Técnico(a) Especializado(a)	Habilitação	Nº de horas
Psicólogo(a)	<ul> <li>Licenciatura em Psicologia;</li> <li>Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo;</li> </ul>	35h

O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela DGAE (SIGRHE);
- b) Os(as) candidatos(as) apenas podem inscrever-se utilizando a referida aplicação informática;
- c) A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página da internet do agrupamento, em <a href="https://www.eduga.pt">www.eduga.pt</a>;
- d) O contrato de trabalho será celebrado em regime de substituição;
- e) O local de trabalho será dividido pelos estabelecimentos do Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro;
- f) São requisitos de admissão ao concurso:
  - Licenciatura em Psicologia com estágio profissional e Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo;
  - Apresentação de portfólio;





2023/2024

- g) O portfólio deve ser submetido para o e-mail diretora@eduga.pt;
- h) Constitui motivo de exclusão do concurso a não apresentação do portfólio dentro do prazo estabelecido pelo agrupamento;
- i) São critérios de seleção:
  - A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30%;
  - Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.
  - Entrevista com a ponderação de 35%.

## Considerações finais:

O tempo de serviço a considerar para efeitos de candidatura será contabilizado até 31 de agosto de 2023 e terá de ser devidamente comprovado.

O(A) Psicólogo(a) a contratar desempenhará funções no âmbito da psicologia escolar intervindo na escola, na comunidade e junto das famílias dos alunos que frequentam as escolas do agrupamento. Pretende-se com a sua ação o desenvolvimento de projetos de mediação de conflitos, combate ao insucesso, eliminar e prevenir o abandono escolar precoce, a fuga à escolaridade obrigatória e o absentismo escolar, visando a promoção do sucesso educativo.

A não comparência à entrevista e/ou a não entrega dos documentos por parte dos(as) candidatos(as) convocados(as)/notificados(as) implicará a exclusão dos(as) mesmos(as).

A Diretora

